



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 882/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 30788/2025

Autoria: Baixinha Giraldelli

Assunto: Projeto de Lei Substitutivo que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 6.481, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E SISTEMA DE ALARME SILENCIOSO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ".

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado

Rafael Martins da Cruz
Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360033003600320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360033003600320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em 13/12/2025 19:21

Checksum: **FCCE89315B52BFA148B7B9CD8B35B971A64B68F4A54F16CB54A899FA65853159**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360033003600320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.